



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 018/19, de 13/05/19

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 16/05/19

- 01 – Proj. Dec. Leg. nº 051/19 – DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – Concede Medalha do Mérito Legislativo a enfermeira, Senhora Berenice Varão Galina.
- 02 – Proj. Dec. Leg. nº 052/19 – DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Civil do Estado de Rondônia, Senhor Vilmar Silva Barros.
- 03 – Proj. Dec. Leg. nº 053/19 – DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Civil do Estado de Rondônia, Senhor Darciso de Oliveira Carvalho.
- 04 – Proj. Dec. Leg. nº 054/19 – DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Policial Civil do Estado de Rondônia, Senhor Luciano Kovalchuk.
- 05 – Proj. Resol. nº 020/19 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Dispõe sobre a criação do Programa Jovem Parlamentar Rondoniense, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.